



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2014

ANO: V Nº 701

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 390/2014, de 21 de agosto de 2014.

Dispõe sobre alteração de dispositivo do Anexo 06 da Lei nº 384/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O dispositivo do Anexo 06 da Lei nº 384/2014 de 15 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 06

Vagas para estacionamento ou garagem

Finalidade da Edificação	Número de vagas mínimas para estacionamento ou garagem interna (cobertas ou descobertas) Vaga mínima 2,50 x 5,00 metros = 15,00m ²	Vagas para acessibilidade conforme NBR 9050 Vaga/total previsto
Edifícios Multifamiliares ou coletivos	01 vaga para cada unidade residencial até 200,00m ² de área privativa. 02 vagas para cada unidade residencial acima de 200,00m ² de área privativa.	2%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 21 de agosto de 2014.

Ricardo Endrigo

Prefeito

PORTARIA Nº 425/2014, de 14 de agosto de 2014.

Concede Diárias

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM PÓUSADA E ALIMENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER 3** (três) diárias para os dias 17, 18 e 19 de agosto de 2014, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para o Senhor **RICARDO ENDRIGO – Prefeito**, para tratar de assuntos de interesse do município na SEDU, INCRA, Secretaria e Estado da Saúde, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Sanepar, na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 14 de agosto de 2014.

Ricardo Endrigo

Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração

Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Ione Luiz Farias

Secretário de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 3

[Início](#)